



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Parecer nº

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16/2025

Relator:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 16/2025, para apreciação e consequente votação.

É o que relatei e basta.

Histórico:

Ementa: **PLOL 16/2025** - Denomina-se de Rua Marconi de Moura Rodrigues a via que tem início na PE-130, estendendo-se até o acesso ao Restaurante de Marconi, localizado no Sítio Cumbe.

Mérito:

Ementa: **PLOL 16/2025** - Denomina-se de Rua Marconi de Moura Rodrigues a via que tem início na PE-130, estendendo-se até o acesso ao Restaurante de Marconi, localizado no Sítio Cumbe.

Conclusão:

Esta Comissão opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Felipe Martinho
PRESIDENTE

Geovane Pequeno César
VICE-PRESIDENTE

José Ademir Martins
RELATOR